



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM

PARECER ÚNICO Nº460780/2007
Indexado ao Processo Nº: 12368/2006/001/2007
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): COMECIAL GEOGRAM LTDA		CNPJ / CPF: 71208458/0001-89			
Empreendimento (Nome Fantasia): MARMORARIA POLIMINAS					
Município: IPATINGA					
Consultoria Ambiental: GLAUTIERE PAIVA GOMES					
Coordenadas Geográficas:					
Assinalar Datum:	(<input checked="" type="checkbox"/>) SAD 69	() WGS 84	() Córrego Alegre		
Formato Lat/Long	Latitude		Longitude		
	Grau: 19	Min: 28	Seg: 33,6	Grau: 42	Min: 30
Atividade predominante: APARELHAMENTO, BENEFICIAMENTO, PREPARAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, NÃO ASSOCIADOS À EXTRAÇÃO.					
Código da DN e Parâmetro: B-01-09-0 - APARELHAMENTO, BENEFICIAMENTO, PREPARAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, NÃO ASSOCIADOS À EXTRAÇÃO.					
Porte do Empreendimento:		Potencial Poluidor:			
Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()		Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()			
Classe do Empreendimento:					
1 () 2 () 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 () 5 () 6 ()					
Fase Atual de Licenciamento do Empreendimento:					
LP () LI(LP + LI) (<input checked="" type="checkbox"/>) LO () LIC () LOC () Revalidação () Ampliação ()					
Localizado em UC (Unidades de Conservação)?					
(<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim					
Bacia Hidrográfica Federal: RIO DOCE Bacia Hidrográfica Estadual: RIO PIRACICABA					



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM

2. Histórico

Vistoria () Não (X) Sim	Relatório de Vistoria Nº: 150/2007	Data: 15/05/2007
Notificações Emitidas Nº: ##	Advertências Emitidas Nº: #####	Multas Nº: #####

2.1. Descrição do Histórico:

Com intuito de adequação ambiental, o empreendimento COMERCIAL GEOGRAM LTDA entregou o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) a SUPRAM-LM tendo seu Formulário de Orientação Básica (FOBI) gerado em 11/04/2007, sendo entregue a documentação exigida pelo FOBI em 27/04/2007.

A vistoria foi realizado em 15/05/2007 e o pedido de informação complementar no dia 23/05/2007, solicitando uma manifestação sobre interesse em quitar o valor total referente à verba indenizatória de análise técnica conforme art.7º da DN 74 ou caso contrário a SUPRAM-LM ficará aguardando o final do parcelamento para levar o referido processo para julgamento do conselho administrativo (COPAM), onde, a resposta solicitada foi entregue a SUPRAM – LM em 04/06/2007, informando que não seria efetuado o pagamento total das parcelas, sendo estas quitadas conforme data de vencimento das mesmas.

3. Controle Processual

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação exigível. Os documentos acostados comprovam que as exigências legais foram atendidas.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM

4. Introdução

O empreendimento COMERCIAL GEOGRAM LTDA, formalizou sua Licença de Instalação (LP + LI) para aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração (B-01-09-0), conforme DN 74/04, com fins de beneficiamento de rocha ornamental, encontra-se instalado no município de Ipatinga, MG, Distrito Industrial, na Avenida Amaro Lamari Júnior, nº453.

O empreendimento apresenta uma área total de 1680,00m², sendo que nesta terá uma área de 867,10m² a ser construída. Na primeira etapa da instalação da marmoraria foram realizadas limpeza e correção da base do terreno sendo a segunda a ser realizada a instalação de um galpão com 646m² e um escritório com 110,55 m²

O empreendimento realizará atividades operacionais primárias e secundárias de peças e ornamentos, a partir da lapidação de matéria-prima bruta, tais como: Mármore, granito, ardósia e outros, visando atender ao acabamento das obras de construção civil. As operações efetuadas na marmoraria geram em cada etapa do processo industrial impactos ambientais diferenciados.

Para início de funcionamento será utilizada água fornecida pela concessionária local (Copasa) até normal operação da Marmoraria.

5. Descrição dos Possíveis Impactos

O beneficiamento de rocha ornamental deve ser visto no contexto mais amplo dos impactos sobre o meio ambiente:

- **Atmosféricos:** Através do beneficiamento da matéria-prima no processo produtivo, nas fases de corte, acabamento, polimento e furadeira; da descarga de ar filtrado na saída do filtro de mangas; e poderá promover a emissão de poluentes atmosféricos;

- **Hídricos:** O carreamento de sólidos e matéria orgânica pelas águas pluviais, assim como, o lançamento de efluentes de esgotamento sanitário e industriais possibilitam a contaminação do curso d'água local;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM

- **Sonoros:** Os equipamentos de processo utilizados podem gerar ruídos danosos;

- **Geração de Resíduos Sólidos:** Durante o processo produtivo do empreendimento são gerados resíduos, tais como: Resíduos finos produzidos a partir das operações de corte e polimento, gerando a lama residual proveniente da decantação no sistema de recirculação de água; aparas de materiais; lixo doméstico; e óleos e graxas utilizados na lubrificação dos equipamentos; e

- **Saúde:** O contato direto do ser humano com as partículas em suspensão geradas no processo de produção, podem provocar danos à saúde deste.

6. Medidas Mitigadoras

Com base na caracterização dos impactos ambientais gerados pela atividade de beneficiamento de rochas ornamentais, são apresentadas medidas de controle ambiental a serem discutidas a seguir:

- **Atmosféricos:** A mitigação dos problemas oriundos da emissão de efluentes atmosféricos será feita através do fechamento do galpão de polimento e de uma unidade de despoeiramento projetada pela empresa Unitra Indústria Metalúrgica Ltda. A unidade de despoeiramento foi projetada para atender as funções de captação do pó gerado de beneficiamento do mármore, granito e ardósia dentro do recinto de trabalho da Marmoraria Poliminas;

- **Hídricos:** - As águas pluviais serão receptadas nas partes superiores do galpão e do escritório, seu lançamento será na rede pública; os efluentes de esgotamento sanitário serão lançados na rede pública de coleta do município de Timóteo e não há produção de efluentes industriais; e os efluentes líquidos industriais, oriundos dos locais onde se processam o corte das placas e o polimento via úmida, serão tratados através de decantação compostos de três tanques;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM

- **Sonoros:** A determinação dos níveis de ruído no estabelecimento e na sua circunvizinhança, serão elaborados por técnico do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ipatinga (DEMAM), tomando como base os valores obtidos em outros empreendimentos do mesmo porte, os valores ficam na faixa de 80 a 95 dB. As fontes emissoras de ruídos da marmoraria, ficarão situados na parte do galpão onde se realiza as etapas de corte e de polimento das peças. Portanto, nestes locais, será obrigatório o uso de protetores auriculares, além dos demais equipamentos de segurança como forma de proteger os funcionários. O galpão de polimento será totalmente fechado, esta medida minimizará a emissão de efluentes atmosféricos e de ruídos para o exterior;

- **Geração de Resíduos Sólidos:** Os resíduos sólidos gerados no processo industrial serão destinados ao aterro e os demais serão recolhidos para reciclagem; e

- **Saúde:** Os funcionários utilizarão devidamente, durante o processo de produção, os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

7. Discussão

O empreendimento COMERCIAL GEOGRAM LTDA representa uma alternativa adequada para a confecção de peças, equipamentos e ornamentos, a partir da lapidação de matérias-primas, tais como: Mármore, granitos, ardósias e outros, visando atender ao acabamento final das obras de construção civil, principalmente para fins domésticos.

As medidas mitigadoras apresentadas pelo empreendimento são satisfatórias para dar continuidade ao processo de LI (LP + LI) junto a SUPRAM-LM.

8. Conclusão

Contudo, a equipe interdisciplinar sugere pelo DEFERIMENTO do processo para LI (LP + LI) da COMERCIAL GEOGRAM LTDA, para fins de beneficiamento de rochas ornamentais do Município de Timóteo, MG, conforme orientações descritas no RCA/PCA do processo nº 12368/2006/001/2007 e desde que *ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM-Leste Mineiro.*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro, não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou seu responsável técnico.

9. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (**X**) Sim

10. Validade da Licença

4 (quatro) anos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável do Leste Mineiro – SUPRAM-LM

11. Equipe Interdisciplinar

Integrantes	Assinatura/Carimbo
Analista Ambiental (Gestor do Processo) Lucas Gomes Moreira MASP: 1147360-0	____/____/____
Analista Ambiental Andréia Colli MASP: 1150175-6	____/____/____
Analista Ambiental Ronilda Juliana C. Campos CREA: 77563/D	____/____/____
Analista Ambiental Rodrigo Ribeiro Pignaton MASP: 1146971-5	____/____/____
Diretora Técnica Cássia Carvalho MASP: 1135589-8	____/____/____
Assessora Jurídica Luciana Sant'Anna Haueisen MASP: 1135574-0	____/____/____